EDITAL Nº 02/2025 - PROCESSO SELETIVO Nº 013/2025

Publica resultado do pedido de isenção do Processo Seletivo do Município de Apiúna - SC.

O **Município de Apiúna**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o Senhor Marcelo Doutel da Silva, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, o uso de suas atribuições legais, **torna público** o resultado do pedido de isenção.

1 – Resta deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição nº 10295 e indeferido o pedido de isenção, candidato com inscrição nº 10316, vez que não foi apresentado os documentos previstos nas alíneas "b" a "e" do item 2.5.1 do Edital nº 001/2025.

2 - Eventual recurso deve ser efetuado nos dias 24 e 25/06/2025, diretamente na área do candidato.

Apiúna - SC, 23 de junho de 2025.

Marcelo Doutel da Silva
Prefeito Municipal

Mariléia Rezini Merini
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 510/2025